Indicação

Nº do Protocolo: 2026031758000263

Nº SAPL: 0336/2026

Registrado por JOHN SANTOS MONTEIRO em 20 de março de 2026 às 17:55

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774029418509_3007309c-03b9-4b27-80d4-52d4ca10313a

Autores:

JOHN SANTOS MONTEIRO

INDICAÇÃO Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO MÉDICO-ESPORTIVO NA AVENIDA BEIRA-MAR DE FORTALEZA, PARA ATENDIMENTO ÁGIL A ESPORTISTAS E FREQUENTADORES.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR JOHN MONTEIRO (PSB)**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

DEPTO. LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE MARÇO DE 2026.

JOHN MONTEIRO
VEREADOR- PSB

Assinado por JOHN SANTOS MONTEIRO em 20/03/2026 14:57
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774029418509_3007309c-03b9-4b27-80d4-52d4ca10313a

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PONTO DE APOIO MÉDICO-ESPORTIVO NA AVENIDA BEIRA-MAR DE FORTALEZA, PARA ATENDIMENTO ÁGIL A ESPORTISTAS E FREQUENTADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a criação e implementação de um Ponto de Apoio Médico-Esportivo na Avenida Beira-Mar de Fortaleza, com a presença de socorristas do SAMU, equipamentos de emergência, incluindo Desfibriladores Externos Automáticos (DEAs), e veículos de mobilidade rápida (bicicleta, patinete e moto) para atendimento ágil a esportistas e frequentadores.

Art. 2° - O Ponto de Apoio Médico-Esportivo será constituído por uma estrutura fixa, observando-se as seguintes diretrizes:

I - A implantação de uma estrutura modular ou quiosque adaptado, visível e de fácil acesso, em localização estratégica na Avenida Beira-Mar, a ser definida por estudo técnico da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (SECEL);

II - A estrutura funcionará como base operacional, com espaço para atendimento primário, guarda de equipamentos e descanso da equipe;

III - Será equipado com materiais completos de primeiros socorros, cilindros de oxigênio e múltiplos Desfibriladores Externos Automáticos (DEAs).

Art. 3° - A equipe de atendimento do Ponto de Apoio Médico-Esportivo será composta por profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Assinado por JOHN SANTOS MONTEIRO em 20/03/2026 14:57
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774029418509_3007309c-03b9-4b27-80d4-52d4ca10313a

Art. 4° O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas ou privadas para a implementação e manutenção dos serviços e estruturas previstos nesta Lei, observada a legislação vigente.

Art. 5º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPTO. LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE MARÇO DE 2026.

JOHN MONTEIRO
VEREADOR - PSB

Assinado por JOHN SANTOS MONTEIRO em 20/03/2026 14:57
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774029418509_3007309c-03b9-4b27-80d4-52d4ca10313a

JUSTIFICATIVA

A Avenida Beira-Mar de Fortaleza é reconhecida como um dos principais cartões-postais da cidade e, acima de tudo, um vibrante espaço público dedicado à prática de atividades físicas e ao lazer. Milhares de cidadãos fortalezenses e turistas a frequentam diariamente para caminhadas, corridas, ciclismo, patinação e outras modalidades esportivas, demonstrando uma crescente busca por qualidade de vida e bem-estar.

No entanto, a intensa movimentação e a própria natureza do esforço físico inerente a essas atividades elevam a probabilidade de ocorrências médicas e acidentes. Situações como mal súbito (infartos, arritmias), desmaios, quedas, lesões musculares ou até mesmo acidentes de trânsito envolvendo ciclistas e pedestres são cenários que exigem uma resposta rápida e eficaz. Em casos de parada cardiorrespiratória (PCR), por exemplo, a intervenção nos primeiros minutos, especialmente com o uso de um Desfibrilador Externo Automático (DEA), é fator determinante para a sobrevida e a minimização de sequelas neurológicas.

A implantação de um Ponto de Apoio Médico-Esportivo com socorristas do SAMU, equipados com DEAs e mobilidade garantida por bicicletas, patinete e moto, representa um avanço significativo na garantia da segurança e da saúde pública na Beira-Mar.

Portanto, solicitamos ao Prefeito de Fortaleza a implementação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para a população de Fortaleza.

JOHN MONTEIRO
VEREADOR - PSB

Assinado por JOHN SANTOS MONTEIRO em 20/03/2026 14:57
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774029418509_3007309c-03b9-4b27-80d4-52d4ca10313a

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 20 de março de 2026 às 14:55

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774029418509_3007309c-03b9-4b27-80d4-52d4ca10313a

Documento assinado por

JOHN SANTOS MONTEIRO